

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**Jacareí, 05 de Dezembro de 2019.****PORTARIA Nº 044/2019 –****Rege via Edital de Vagas Remanescentes, normas para transferência de cursos de alunos da FATEC Jacareí e de outras FATECs ou transferidos de outras instituições ou egressos do ensino superior do CETEEPS e de outras IES.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas as inscrições para participação no processo de preenchimento de vagas remanescentes, nos termos do artigo 70 e seguintes do Regulamento Geral de Graduação, para os cursos ministrados na FATEC Jacareí, para o PRIMEIRO letivo de 2020, conforme edital abaixo:

I - DAS VAGAS

Artigo 1º – Distribuição das vagas remanescentes por curso e turno:

Curso	Turno	Número de Vagas	Vagas por semestre/nível	
			2º	3º
<i>Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos</i>	Manhã (07:30 às 12:50hs)	15	7	8
<i>Tecnologia em Geoprocessamento</i>	Noite (18:45 às 2305hs)	22	12	10

II - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – As inscrições deverão ser realizadas, pelo próprio interessado ou por representante legal, mediante procuração simples, na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí, na Av. Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria – Jacareí – SP de **09/12/2019 a 20/12/2019 e de 06/01/2020 à 21/01/2020**, no horário das 08 às 12hs e das 13 às 17hs – de segunda a sexta feira (exceto feriados e recessos).

Artigo 3º – Podem participar do processo:

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

- I. Alunos que não foram beneficiados por remanejamentos anteriores (artigo 71 § 2º do regulamento);
- II. Alunos regularmente matriculados na FATEC Jacareí;
- III. Alunos regularmente matriculados nas demais FATEC's do CEETEPS;
- IV. Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais e estrangeiras;
- V. Alunos já formados pelas FATEC's ou por outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras
- VI. Em todos os casos acima, deverá haver compatibilidade entre o curso de origem e o curso pretendido.

Artigo 4º – Para ter direito à solicitação para o curso, turno e semestre pretendido, o candidato deverá enquadrar-se no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS. (Deliberação CEETEPS-12, de 14-12-2009- disponível no site da FATEC Jacareí)

Artigo 5º – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

Artigo 6º – Os candidatos às vagas remanescentes, regularmente matriculados na FATEC Jacareí, deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário no site da FATEC Jacareí – Anexo I);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos

Artigo 7º – Os candidatos às vagas remanescentes, regularmente matriculados nas demais FATEC's do CEETEPS, deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário a ser preenchido na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí – Anexo II);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos
- III. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem com disciplinas em curso discriminadas;

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;

V. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

§ 1º - As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original.

Artigo 8º – Os candidatos às vagas remanescentes, regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário a ser preenchido na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí - Anexo II);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos.
- III. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem com disciplinas em curso discriminadas;
- IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- V. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- VI. Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- VII. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- VIII. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- IX. Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

§ 1º - As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original.

Artigo 9º – Os candidatos às vagas remanescentes, já formados pelas FATEC's ou por outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí - Anexo III);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos
- III. Certificado de conclusão ou Diploma de curso em nível superior;
- IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- V. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem; VI. Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- VI. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- VII. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- VIII. Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

§ 1º - As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original.

Artigo 10 – O requerimento para a vaga remanescente não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

Artigo 11 – A validação da inscrição para solicitação se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Artigo 12 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da FATEC Jacareí.

Artigo 13 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- I. Alunos regularmente matriculados na FATEC Jacareí, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- II. Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, no mesmo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- III. Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- IV. Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- V. Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- VI. Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 14 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados de forma impressa nas dependências da FATEC Jacareí pela Secretaria Acadêmica em **23/01/2020** a partir das 08h00min. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

Artigo 15 – **É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento pela Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí.**

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Artigo 16 – **As matrículas dos candidatos selecionados** serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí, nos termos do Regimento Unificado das FATECs nos dias **27 a 31/01/2020** das 08 às 17hs (segunda a sexta-feira).

Artigo 17 – Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

§ 1º - Alunos da FATEC Jacareí:

I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí);

§ 2º - Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:

I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí);

II. Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem (quando nacional);

III. Carteira de identidade (R.G.);

IV. Certidão de nascimento ou de casamento;

V. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VI. Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

VII. Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Os documentos do item III, IV, V, VI e VII deverão ser cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos referidos documentos.

Artigo 18 – Os candidatos selecionados para as vagas remanescentes oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras têm o prazo máximo de 06 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí da FATEC Jacareí, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

Artigo 19 – Findo o prazo estabelecido no item Artigo 18, será cancelada a matrícula do aluno que não atender às exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20 – Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

Artigo 21 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas solicitações não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

Artigo 22 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de preenchimento de vagas remanescentes.

Artigo 23 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Artigo 24 – O presente edital foi aprovado pela Congregação da FATEC Jacareí em reunião ordinária.

Profa. Dra. Selma Candelária Genari
Diretora FATEC Jacareí

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

ANEXO I – (alunos da FATEC Jacareí)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí:

Eu, _____

RG _____ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____ sob o nº RA _____, no semestre _____, venho requerer o remanejamento da minha vaga para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de vagas remanescentes, publicadas na Portaria 44/2019 de 05 de Dezembro de 2019.

Telefone () _____

Celular () _____

e-mail: _____

Jacareí, ____ de _____ 20__.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento:

() Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Jacareí, ____ de _____ 20__.

Diretor FATEC Jacareí

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

ANEXO II – (alunos de outras FATECs ou outras IES)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí:

Eu, _____

RG _____ aluno regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior
_____, cidade _____ no Curso Superior
_____, turno _____, venho
requerer o processo de vagas remanescentes para a Faculdade de Tecnologia de Jacareí
- Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, _____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que
regem o processo de vagas remanescentes, publicadas na Portaria 44/2019 de 05 de
Dezembro de 2019.

Telefone () _____

Celular () _____

e-mail: _____

Jacareí, ____ de _____ 20__.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento:

() Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Jacareí, ____ de _____ 20__.

Diretor FATEC Jacareí

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí
ANEXO III – (egressos da Fatec Jacareí ou de outras IES)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí:

Eu, _____
RG _____ egresso do Curso Superior
_____ da Instituição de Ensino Superior
_____, venho requerer uma vaga remanescente para a
Faculdade de Tecnologia de Jacareí - Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de vagas remanescentes, publicadas na Portaria 44/2019 de 05 de Dezembro de 2019.

Telefone () _____

Celular () _____

e-mail: _____

Jacareí, ____ de _____ 20__.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento:

() Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Jacareí, ____ de _____ 20__.

Diretor FATEC Jacareí